NOTAS REFERENTE ÀS CARACTERISTICAS DO ELEVADOR DE EMERGÊNCIA
RT 11 :
5.7.8.1 D) SER DOTADOS DE JANELA OU ALÇAPÃO QUE PERMITA A VENTILAÇÃO EM SEU TÉRMINO SUPERIOR, COM ÁREA MÍNIMA DE 0,80 M², DEVENDO ESTAR LOCALIZADA JUNTO AO TETO OU, NO MÁXIMO, A 0,20 M DESTE;
5.7.9.2 F) TER A ABERTURA DE SAÍDA DE AR SITUADA JUNTO AO TETO OU, NO MÁXIMO, A 0,20 M DESTE, COM ÁREA RESOLUÇÃO TÉCNICA CBMRS Nº 11 - PARTE 1 16 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA - 2018 MÍNIMA DE 0,84 M², E, QUANDO RETANGULAR, OBEDECENDO À PROPORÇÃO MÁXIMA DE 1:4 ENTRE SUAS DIMENSÕES;
5.10.2.1 AS EXIGÊNCIAS PARA OS ELEVADORES DE EMERGÊNCIA SERÃO AS CONSTANTES NA ABNT NBR 9077, ATÉ A ENTRADA EM VIGOR DE RESOLUÇÃO TÉCNICA DO CBMRS ESPECÍFICA.
5.12.3.2 OS POÇOS DOS ELEVADORES COM ACESSO DIRETO À DESCARGA ENCLAUSURADA DEVERÃO POSSUIR:
AS EXIGÊNCIAS PARA OS ELEVADORES DE EMERGÊNCIA SERÃO AS CONSTANTES NA ABNT NBR 9077, ATÉ A ENTRADA EM VIGOR DE RESOLUÇÃO TÉCNICA DO CBMRS ESPECÍFICA.
A) PORTA CORTA-FOGO P-90 EM SUA COMUNICAÇÃO COM A DESCARGA ENCLAUSURADA;
B) VENTILAÇÃO EM SUA PARTE SUPERIOR;

DUTO DE ENTRADA DE AR DA ESCADA À PROVA DE FUMAÇA

RT 11:
5.7.9.3.5 A SECÇÃO DA PARTE HORIZONTAL INFERIOR DO DUTO DE ENTRADA DE AR DEVE:
A) SER, NO MÍNIMO, IGUAL À DO DUTO, EM EDIFICAÇÕES COM ALTURA IGUAL OU INFERIOR A 30,0 m;
B) SER IGUAL A 1,5, VEZ A ÁREA DA SECÇÃO DO TRECHO VERTICAL DO DUTO DE ENTRADA DE AR, NO CASO DE EDIFICAÇÕES COM MAIS DE 30,0 m DE ALTURA.

RT 11:
"5.7.9.2 AS ANTECÂMARAS, PARA INGRESSOS NAS ESCADAS ENCLAUSURADAS, DEVEM:
A) TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M;
B) TER PÉ-DIREITO MÍNIMO DE 2,40 M;
E) TER A ABERTURA DE ENTRADA DE AR SITUADA JUNTO AO PISO OU, NO MÁXIMO, A 0,20 M DESTE, COM ÁREA MÍNIMA DE 0,84 M² E, QUANDO RETANGULAR, OBEDECENDO À PROPORÇÃO MÁXIMA DE 1:4 ENTRE SUAS DIMENSÕES;
F) TER A ABERTURA DE SAÍDA DE AR SITUADA JUNTO AO TETO OU, NO MÁXIMO, A 0,20 M DESTE, COM ÁREA MÍNIMA DE 0,84 M² E, QUANDO RETANGULAR, OBEDECENDO À PROPORÇÃO MÁXIMA DE 1:4 ENTRE SUAS DIMENSÕES;
G) TER, ENTRE AS ABERTURAS DE ENTRADA E DE SAÍDA DE AR, A DISTÂNCIA VERTICAL MÍNIMA DE 1,80 M, MEDIDA EIXO A EIXO;
5.7.9.3.2 OS DUTOS DE SAÍDA DE GASES E FUMAÇA DEVERÃO:
B) TER SEÇÃO MÍNIMA CALCULADA PELA SEGUINTE EXPRESSÃO:

Ω = 0,105 x n

ONDE: Ω = SECÇÃO MÍNIMA EM m²
n = NÚMERO DE ANTECÂMARAS VENTILADAS PELO DUTO;

PORTANTO,
Ω = 0,105 x 4 = 0,42m2
ÁREA ADOTADA PARA O DUTO DE SAÍDA DE AR 1,24m² E DUTO DE ENTRADA DE AR 0,93m²

VISTA GENÉRICA – ABERTURAS ANTECÂMARA ESCADA
ESCALA 1 : 50

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
GRUPO: H-3 / SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL DISTÂNCIA MÁXIMA DE CAMINHAMENTO = 60m (PISO DE DESCARGA) DISTÂNCIA MÁXIMA DE CAMINHAMENTO = 45m (DEMAIS ANDARES) (SEM CHUVEIROS AUTOMÁTICOS, MAIS DE UMA SAÍDA, COM DETECÇÃO)

PCF PORTA CORTA FOGO

(N) OBS.: TOTAS AS PORTAS CORTA FOGO INDICADAS SERÃO MANTIDAS ABERTAS COM SISTEMA DE ELETROIMÃ / FECHADAS AUTOMATICAMENTE NO CASO DE SINISTRO.

PLANTA 2° PAVIMENTO – SINALIZAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

ESCALA 1 : 100

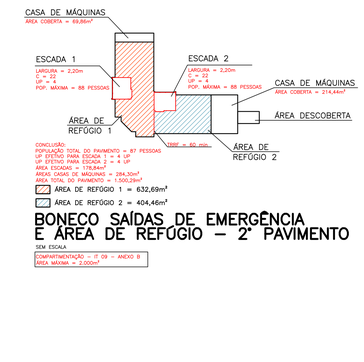

CONCLUSÃO:
POPULAÇÃO TOTAL DO PAVIMENTO = 87 PESSOAS
UP EFETIVO PARA ESCADA 1 = 4 UP
UP EFETIVO PARA ESCADA 2 = 4 UP
ÁREA ESCADAS = 178,84m²
ÁREAS CASAS DE MÁQUINAS = 284,10m²
ÁREA TOTAL DO PAVIMENTO = 1.550,29m²

ÁREA DE REFÚGIO 1 = 632,69m²
ÁREA DE REFÚGIO 2 = 404,46m²

BONECO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E ÁREA DE REFÚGIO – 2° PAVIMENTO

SEM ESCALA

COMPARTIMENTAÇÃO – IT 09 – ANEXO B
ÁREA MÁXIMA = 2.000m²

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO – IT 10		
PISO	ACABAMENTO E REVESTIMENTO	CLASSE I, II–A, III–A ou IV–A
PAREDE/REVESTIMENTO	ACABAMENTO E REVESTIMENTO	CLASSE I, II–A OU III–A* *Exceto para revestimentos que serão Classe I ou II–A.
TETO/FORRO	ACABAMENTO E REVESTIMENTO	CLASSE I ou II–A

QUADRO DE RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO HOSPITAL REGIONAL DE PRONTO SOCORRO – HRPS / H–3		
ACESSO DE VIATURA À EDIFICAÇÃO	A EDIFICAÇÃO POSSUI ACESSO DE VIATURA CONFORME IT 06.	
SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO	SEGURANÇA ESTRUTURAL ESTÁ GARANTIDA DE ACORDO COM A IT 08 POR 60 MIN.	
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO	O CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO ATENDE À IT 10.	
COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL	ATENDE À IT 09, COM ÁREA MÁXIMA DE COMPARTIMENTAÇÃO DE 2.000m².	
COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL	ATENDE À IT 09, COM ÁREA MÁXIMA DE COMPARTIMENTAÇÃO DE 2.000m².	
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	ATENDEM AOS REQUISITOS MÍNIMOS DA RT 11, VER MEMORIAL DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA.	
BRIGADA DE INCÊNDIO	A QUANTIDADE MÍNIMA E NÍVEL DE TREINAMENTO DEVERÃO SER ESTABELECIDOS NO PLANO DE EMERGÊNCIA, SENDO QUE AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A ABNT NBR 14276.	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONJUNTO DE BLOCOS AUTÔNOMOS, ATENDE À RT 002/BM–CCB. VER MEMORIAL DESCRITIVO DE INCÊNDIO.	
ALARME DE INCÊNDIO	OBEDECERÁ À NBR 17240 E NBR ISO 7240. VER MEMORIAL DESCRITIVO DE INCÊNDIO E NOTAS NO PROJETO.	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	ATENDE AS RESPECTIVAS NORMAS ABT. VER MEMORIAL DESCRITIVO DE INCÊNDIO E NOTAS NO PROJETO.	
DETECÇÃO DE INCÊNDIO	CONFORME MOSTRA O PROJETO. ATENDE A NBR 17240 E NBR ISO 7240.	
PLANO DE EMERGÊNCIA	CONFORME MOSTRA O PROJETO. ATENDE A NBR 15219.	
EXTINTORES	PÓ QUÍMICO SECO – 20–B:C PÓ QUÍMICO ABC – 2A/20–B:C GÁS CARBÔNICO – 5–B:C ESPUMA MECÂNICA CONFORME RT 14.	
HIDRANTES	HRS: QUADRO DE INCÊNDIO DE (60x90x17)cm CONTENDO: 01 REGISTRO GLOBO ANGULAR Ø65mm 01 REDUÇÃO STORZ Ø65mm x Ø40mm 02 MANGUEIRAS DE 15,0m Ø40mm TIPO 2 01 ESGUICHO REGULÁVEL Ø40mm 01 CHAVE PARA JUNTA UNIÃO STORZ HRI: QUADRO DE INCÊNDIO (45x75x18)cm CONTENDO: 01 REGISTRO GLOBO ANGULAR Ø2.1/2" 01 ADAPTADOR STORZ Ø2.1/2"x41.1/2" 01 MANGUEIRA DE 20,0m Ø1.1/2" TIPO 2 01 ESGUICHO REGULÁVEL Ø40mm 01 CHAVE PARA JUNTA UNIÃO STORZ	SISTEMA DE INCÊNDIO TIPO 1 – VAZÃO 130 L/min ESGUICHOS REGULÁVEIS Ø40mm TUBULAÇÕES DE FERRO GALVANIZADO 65mm e 80mm MANGUEIRA DE INCÊNDIO Ø40mm TIPO 3

NÚMERO DE ORDEM DO EXTINTOR PARA IDENTIFICAÇÃO EM PLANTA
NÚMERO DE ORDEM DO SISTEMA DE ALARME PARA IDENTIFICAÇÃO EM PLANTA
NÚMERO DE ORDEM DA PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO EM PLANTA
PLACA FOTOLUMINESCENTE

LEGENDA

- PÓ QUÍMICO SECO: 20–B:C – 4Kg
- PÓ QUÍMICO SECO: 40–B:C – 8Kg
- GÁS CARBÔNICO: 5–B:C – 6Kg
- PÓ QUÍMICO SECO: 20–B:C/2A–4Kg
- ESPUMA MECÂNICA: 10–B:C – 9L
- PAREDES COMPARTIMENTAÇÃO TRRF=240min
- PAREDES COMPARTIMENTAÇÃO TRRF=120/60min
- DETECTOR PONTUAL DE FUMAÇA
- DETECTOR PONTUAL DE CALOR
- BARRA ANTI PÂNICO
- HIDRANTE SIMPLES
- REGISTRO DE RECALQUE SEM VÁLVULASDE RETENÇÃO
- PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- AVISADOR SONORO E VISUAL
- ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE ALARME
- CENTRAL DE ALARME
- BATERIAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
- BOMBA DE INCÊNDIO
- RESERVA DE INCÊNDIO
- DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
- SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
- ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTOEIRA TIPO LIGA)
- PARA RAIO
- TUBULAÇÃO DA REDE DE HIDRANTES
- CAMINHAMENTO ALARME
- CAMINHAMENTO EXTINTOR
- CAMINHAMENTO ROTA DE FUGA
- COLUNA COM CONTEÚDO SUBINDO OU DESCENDO

NOTAS

1 – A ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE INCÊNDIO DEVERÁ SER INDEPENDENTE DO RESTANTE DO PREDIO.
2 – A PARTIDA DA BOMBA SERÁ ATRAVÉS DO SISTEMA DE VÁLVULA DE FLUXO.
3 – AS TUBULAÇÕES ENTERRADAS DE FERRO GALVANIZADO DEVERÃO SER PROTEGIDAS COM MATERIAL ANTICORROSIVO.
4 – AS TUBULAÇÕES APARENTES DEVERÃO SER PINTADAS DE COR VERMELHA, OS REGISTROS E VÁLVULAS NA COR AMARELA.
5 – PREVER PROTEÇÃO CONTRA INTEMPERIES NOS EXTINTORES EXTERNOS.
6 – O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SERÁ ATRAVÉS DE BLOCOS AUTÔNOMOS COM BATERIA INTERNA E TER AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 60 MINUTOS.
7 – TODA FIXAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ PASSAR EM CONDUITES DISTINTOS DO CONSUMO GERAL.
8 – O SISTEMA DE ALARME DEVE TER DUAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO, A PRINCIPAL É A REDE ELÉTRICA DO EDIFICIO E A AUXILIAR PODE SE CONSTITUIR POR BATERIAS, NO BREAK OU GERADOR.
9 – A AUTONOMIA DO SISTEMA DE ALARME DEVE SER DE 15 MINUTOS EM REGIME DE ALARME OU DE 24 HORAS EM REGIME DE SUPERVISÃO.
10 – O PARA RAIO DEVERÁ SER EXECUTADO CONFORME NBR 5419.

OBS.: - DETALHES COMPLEMENTARES VER PRANCHA I 22

* TODO O CONTEÚDO DESTE PROJETO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DA MEP ARQUITETURA - DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS *

REVISÃO	DATA	ASSUNTO
R01	03/09/2021	ENTREGA PROJETO EXECUTIVO
R00	24/08/2021	EMISSÃO INICIAL

MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. - EPP
Rua Milton Gavetti, 369 - Jd. Universitário - Londrina - Pr - CEP: 86050-720
FONE/FAX: (0043) - 3326-1020 / E-mail: mep@meparquitetura.arq.br / Site: www.meparquitetura.arq.br

Medidas em centímetros.
O valor da cota prevalece ao da escala.

Conferir medidas no local.
Antes de qualquer alteração consultar o responsável pelo projeto.

* TODO O CONTEÚDO DESTE PROJETO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DA EMPRESA - DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS *

Rhian Petrin do Santos
Eng. Civil CREA PR 153.970/D
Autor do Projeto

MEP - Arquitetura e Planejamento Ltda. - EPP

A Obter:
PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
Obra
HOSPITAL REGIONAL DE PRONTO SOCORRO - HRPS
Proprietário
MUNICÍPIO DE PELOTAS
Local
AV. BENTO GONÇALVES, N°4590, CENTRO - PELOTAS / RS
Assunto
PLANTA 2° PAVIMENTO
PRANCHA
I 12/22
Código Cliente: 554
Desenho: DEBORA SARTORI
Arquivo Cad: 554-PPCI-PE-001-PCI-PLN-R00.dwg
Escala Desenho - 1 : 100

Rhian Petrin do Santos
PROPRIETÁRIO
MUNICÍPIO DE PELOTAS
CNPJ.: 87.455.531/0001-57

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RHIAN PETRIN DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PR 153.970/D

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
2° PAVIMENTO – SINALIZAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
12/22

Ocupação: H–3 / SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL
Local: AV. BENTO GONÇALVES, N°4590, CENTRO – PONTO – PELOTAS / RS
Proprietário: MUNICIPIO DE PELOTAS
Responsável Pelo Uso: MUNICIPIO DE PELOTAS
Resp. Técnico: RHIAN PETRIN DOS SANTOS – CREA/PR 153.970/D
Escala: 1 : 100
Área do Terreno: 17.765,83 m²
Área do Projeto: 10141,01 m²
Desenho: DEBORA SARTORI